



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/SEMED/2024 DE CHAMAMENTO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E RESERVAS PARA
USO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO. PRIMEIRO E SEGUNDO
SEMESTRE DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Theobroma-SEMED, por intermédio da Prefeitura de Theobroma, divulga o edital para preenchimento de vagas remanescentes e reservas para uso do transporte para os cursos universitários na cidade de Jaru/RO nos termos da Lei Municipal Nº 0856, de 14 de fevereiro de 2023, que "Autoriza Transporte Escolar de estudantes regularmente matriculados em Instituições de nível superior" e Decreto Municipal Nº 3566/GP/PMT/2023 06 de março de 2023 que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº856/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, e através do link: <https://forms.gle/8qbn6a5FbBK1tCLf8> no período de 22/01/2024 a 24/01/2024 até as 13:00 horas.

2. CRITÉRIOS

2.1 Os critérios para disponibilidade de vagas são os estabelecidos conforme decreto municipal nº 3566 em seu artigo 3º. Que diz:

Art. 3º Caso o número de interessados ultrapasse o quantitativo de vagas remanescentes de assentos do veículo disponibilizado pelo Município, terão preferência:

I – Os estudantes cuja matrícula seja mais antiga e cumulativamente tenham aula todos os dias da semana;

II – Os estudantes cuja matrícula seja mais antiga e cumulativamente tenham maior número de dias de aula por semana;

Parágrafo único. Se mesmo após a aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos deste artigo, o número de interessados seja maior do que o número de



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

assentos do veículo, terá preferência a pessoa de maior idade.

3.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- I – Requerimento Transporte Universitário (ANEXO I)
- II- Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;
- III- Comprovante de residência do município de Theobroma, em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato ou do recibo mensal de pagamento;
- IV- Cópia de documento de identificação com foto (Identidade ou CNH);
- V- Cópia do CPF;
- VI – Foto 3 x 4 ou selfi.

4.DA CONTRIBUIÇÃO

4.1 Os estudantes universitários deverão contribuir mensalmente com o valor de R\$ 150,00 de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal 0856 para ter acesso ao transporte.

4.2 Fica autorizado o representante da comissão ou servidor designado pelo executivo retirar os DAM- Documento de arrecadação Municipal junto ao Setor de Arrecadação do Município com base nos requerimentos do Transporte Universitário, e sendo de responsabilidade do acadêmico retirar junto a Secretaria – SEMED.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Para dar publicidade a Prefeitura de Theobroma publicará a relação dos usuários do Transporte Universitário no Portal de notícias ou transparência, semestralmente.

5.2- Quando o beneficiado for menor de 18 anos o Requerimento Transporte Universitário (ANEXO I) deverá ser assinado pelo estudante e seu responsável Legal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22/01/2024 A 24/01/2024 ATÉ AS 13:00 HRS
DATA PREVISTA PARA RESULTADO PRELIMINAR	26/01/2024
DATA PREVISTA PARA RECURSO	29/01/2024 A 30/01/2024 ATE AS 13:00 HRS
DATA PREVISTA PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	31/01/2024

Theobroma-RO, 18 de janeiro de 2024.

FRANCIELI DE CASTRO SILVA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
REQUERIMENTO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

À Comissão Municipal de Transporte Universitário:

Eu, _____,
(nome completo do estudante) inscrito(a) sob o CPF nº
_____, documento de identidade nº
_____, residente à
_____,
regularmente matriculado na
_____, cursando o
_____ período, do Curso de
_____, através
deste, venho REQUERER à Prefeitura de Theobroma/RO minha inclusão no
Programa de Transporte Universitário, para o município de Jaru/RO, no
período noturno, nos seguintes dias da semana:

conforme documentação anexada.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo a
responsabilidade de sofrer as penalidades por quaisquer informações falsas
nos termos da legislação vigente.

Theobroma-RO, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do estudante e responsável legal)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
_____, portador do RG _____ e CPF n.º
_____ acadêmico do Curso
_____ na Instituição de Ensino Superior
_____ enquanto munícipe beneficiário do
Programa de Transporte Universitário declaro para os devidos fins, estar ciente
e de acordo com as cláusulas deste Termo de Compromisso, abaixo
descriminadas:

Regras para o uso do Transporte Universitário

1. O transporte será concedido por semestre, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, férias escolares, períodos de aulas ou provas de recuperação, estando sujeito a alteração sem prévio aviso, devendo o cadastro do aluno beneficiário ser renovado a cada semestre.
2. Os horários de transporte serão determinados pela Comissão Municipal de Transporte Universitário, devendo a aluno beneficiário informar-se previamente dos horários de chegada e saída do transporte, de acordo com a localidade do curso, inclusive sobre os pontos de partida e parada do mesmo.
3. Ao aluno beneficiário incumbe encontrar-se no horário estipulado pelo motorista do ônibus e pela Comissão Municipal de Transporte Universitário, nos pontos de partida determinados, especialmente quando do retorno ao município de Theobroma-RO, sob pena de perder o transporte, não se responsabilizando a Prefeitura de Theobroma quanto a estas situações.
4. O motorista do transporte integrante do Programa não aguardará o aluno beneficiário nos pontos de partida ou em outros locais além dos horários fixados para a saída do transporte, sobre nenhum pretexto.
5. O aluno beneficiário fica obrigado a apresentar trimestralmente os documentos previstos em Decreto, como forma de atualização cadastral.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Em caso de desistência à vaga fica o aluno beneficiário obrigado a comunicar formalmente à Comissão Municipal de Transporte Universitário/ ou servidor responsável pelo setor.
7. É terminantemente proibido ao aluno beneficiário: a) Portar bebida alcoólica, armas ou drogas dentro do veículo; b) Fumar dentro do veículo; c) Praticar qualquer ato de vandalismo; d) Dar carona; e) Desacatar o motorista ou aos demais alunos beneficiários, mantendo a urbanidade e conduta respeitosa; f) Afrontar qualquer dos dispositivos constantes nesse instrumento.
8. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Termo de Compromisso implicará no imediato desligamento do aluno dos benefícios concedidos pelo Programa, ficando o aluno impedido de utilizar o Transporte Universitário.
9. Dependendo da infração, a Comissão Municipal de Transporte Universitário poderá aplicar ao aluno beneficiário outras providências como notificação e suspensão, caso não haja fundamentação para desligamento do Programa.
10. É obrigatória a apresentação da Carteirinha de Identificação de Beneficiário do Programa de Transporte Universitário emitida pela Comissão Municipal de Transporte Universitário/ ou servidor responsável do setor para embarque.
11. Para fins de fiscalização, o aluno beneficiário deverá apresentar documentos e/ou atestados de frequência escolar quando solicitados pela Comissão Municipal de Transporte Universitário, a qualquer momento.
12. No caso de ocorrerem danos aos veículos do Programa, por decorrência das ações dos usuários durante o transporte, embarque e/ou desembarque, será de responsabilidade dos alunos que tenham colaborado para a ocorrência do dano, por ação ou omissão, os custos necessários aos reparos dos prejuízos causados ao prestador do serviço e o transporte será suspenso até que os danos sejam reparados e os custos acertados.

Theobroma/RO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do aluno ou responsável